



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º <sup>034</sup> de 13 de ~~JANEIRO~~ de 2017

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.010522/2016-18.

**RESOLVE:** I- Conceder pensão à **LEDA MARIA ABREU DA SILVA**, ex-esposa, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do servidor aposentado **CELSO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0385651, ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 28.11.2016, com fundamentação nos artigos 215, 217, incisos II, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- Os(as) beneficiários(as) da pensão farão jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13